




PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

Lido

Em: 21/02/23


Secretário(a)

"Concede Título de Cidadão Banabuiense ao Ilmo. Sr. Marcus Antonio Fernandes Camurça"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Banabuiense ao Ilmo. Sr. Marcus Antonio Fernandes Camurça.

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

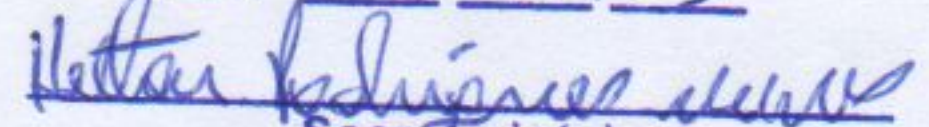
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Luís Lopes da Silva, 23 de Fevereiro de 2023


EMERSON GONÇALVES PARENTE
VEREADOR

Câmara Municipal de Banabuiú
APROVADO

Em 03/03/23


Secretário(a)



Justificativa

Marcus Antonio Fernandes Camurça, Filho de Edgar Assis Camurça e Maria Zelia Fernandes Camurça, Casada com Socorro Maria da Silva, Residente Na Joao Ivo, 92, Fortaleza, Ceara. Possui 61 anos, trabalha na área de Advocacia em geral. Formado Na UNIFOR, no ano de 1989. Reside há 40 anos em Banabuiú-CE.

Ata da reunião realizada no dia 02.03.2023, às 14:30 horas, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência para análise e parecer da Comissão de Justiça e Redação ao

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023 - DISPÕE SOBRE:
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BANABUIUENSE AO ILMO. SR. MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURÇA"

RELATÓRIO:

O Projeto de DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2023 apresentado pelo senhor Vereador Emerson Gonçalves Parente, na data do dia 23.02.2023 e lido em plenário na sessão ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2023, e acrescido os demais parlamentares como relatores do projeto e após o devido posterior encaminhamento ao Conselho de Justiça e Redação para análise e parecer, o autor do projeto solicitou a presença do relator na sessão ordinária que será em 03 de Março, pois a titular da cadeira, encontra-se em licença médica.

O Texto Legislativo objetiva submeter à apreciação dos senhores vereadores o Projeto de DECRETO LEGISLATIVO que dispõe sobre: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BANABUIUENSE AO ILMO. SR. MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURÇA"

PARECER DO RELATOR

Primariamente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do projeto de DECRETO LEGISLATIVO apresentado, eis que originalmente lhe fica atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 49, I do Regimento Interno desta casa legislativa.

Em análise ao Projeto de DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023, de iniciativa do Legislativo, que dispõe sobre "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BANABUIUENSE AO ILMO. SR. MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURÇA"